

OFÍCIO Nº1603/2025/GVMM/CMV

Vitória, 11 de dezembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

### **INDICAÇÃO**

**Solicitação de REPARO E MANUTENÇÃO EM CANTEIRO CENTRAL da Rua Marins Alvarindo 196 (próximo ao Tec Vitoria) – Itararé, Vitoria/ES.**

**Nº Protocolo SIC: 2025.100.948**

**Nº Chave Acesso: 12PIO-9ARG7**

### **JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM CANTEIRO CENTRAL**

A presente solicitação tem como finalidade justificar a necessidade de reparo e manutenção no canteiro central localizado em via pública. Atualmente, observa-se que o espaço apresenta desgaste significativo, com pavimentação danificada, presença de buracos e desniveis que comprometem a segurança de motoristas e pedestres. Além disso, a ausência de manutenção adequada tem ocasionado acúmulo de resíduos e crescimento desordenado da vegetação, prejudicando a estética urbana e dificultando a visibilidade da sinalização viária. O estado atual do canteiro central também contribui para o risco de acidentes, uma vez que galhos e plantas invadem parte da pista, reduzindo a área de circulação dos veículos. Ressalta-se ainda que a falta de conservação compromete a drenagem da água da chuva, favorecendo alagamentos e deterioração da infraestrutura. Diante do exposto, o reparo e a manutenção do canteiro central são medidas urgentes e necessárias para garantir a segurança viária, preservar a mobilidade urbana e assegurar melhores condições de uso e conservação do espaço público. A intervenção proposta será realizada de forma responsável, respeitando as normas ambientais e urbanísticas, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a valorização da cidade.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

 (27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,

nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -

Vitória/ES - CEP: 29050-940.

**MARA MAROCA**  
Vereadora – PP

OFÍCIO Nº1603/2025/GVMM/CMV

**ANEXO I**



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **12/12/2025 08:54**

Checksum: **5E80A36AFB1207A4F08F3E7582BD92EE5141A787C70EFB6A6194190188024AFB**